



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 203 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE  
05 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo II da Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO II  
"QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS"

CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
CPC-02	Ouvidor	1	R\$8.361,35	Amplo
CPC-03	Controlador	1	R\$8.631,35	Amplo
CPC-04	Diretor de Departamento	17	R\$ 6.470,61	Amplo
CPC-05	Secretário Adjunto	6	R\$8.631,35	Amplo
CPC-06	Assessor I	2	R\$8.631,35	Amplo
CPC-07	Assessor II	3	R\$ 6.470,61	Amplo
CPC-08	Assessor III	6	R\$4.330,34	Amplo
CPC-09	Assessor IV	7	R\$3.011,30	Amplo
CPC-10	Assessor V	23	R\$ 2.073,96	Amplo
CPC-11	Gerente	33	R\$4.330,34	Amplo
CPC-12	Diretor de Escola III	4	R\$ 6.470,61	Restrito
<b>CPC-13</b>	<b>Diretor de Escola II</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 4.553,17</b>	<b>Restrito</b>
<b>CPC-14</b>	<b>Diretor de Escola I</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 4.553,17</b>	<b>Restrito</b>
CPC-15	Vice-Diretor I	6	R\$ 2.073,96	Restrito
CPC-16	Vice-Diretor II	12	R\$3.011,30	Restrito
CPC-17	Secretária de Gabinete	2	R\$3.011,30	Amplo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

CPC-18	Chefe de Seção	64	R\$3.011,30	Ampla
CPC-19	Função Gratificada – FG I	36	R\$ 1.058,02	Restrito
CPC-20	Função Gratificada – FG II	14	R\$ 845,48	Restrito
CPC-21	Função Gratificada – FG III	15	R\$ 634,91	Restrito
CPC-23	Chefe de Gabinete	1	R\$ 10.811,40	Ampla”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, ou por outra que a venha substituir, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e surtirá seus efeitos financeiros, em relação aos cargos CPC-13 e CPC-14, a partir de 1º de julho de 2023.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Geral